

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito

COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

MARÇO/2020

N° REVISÃO:

POP 44

1. DEFINIÇÃO

São os cuidados burocráticos e dispensados ao corpo após a constatação do óbito pelo médico.

2. OBJETIVO

- Deixar o corpo limpo;
- Preservar a aparência natural do corpo;
- Evitar a saída de gazes, odores fétidos, sangue e secreções;
- Dispor o corpo em posição adequada antes da rigidez cadavérica;
- Facilitar a identificação do corpo;
- Fornecer instruções para o preenchimento da Declaração de Óbito (DO).

3. APLICAÇÃO

Unidade de Terapia Intensiva.

4. RESPONSÁVEIS

- Enfermeiro;
- Técnico de enfermagem;
- Médico.

5. FREQUÊNCIA

Após a constatação do óbito pelo médico.

6. MATERIAS NECESSÁRIOS

- EPI's (capote, gorro e máscara);
- Luvas de procedimento;
- Mesa auxiliar;
- Promova a privacidade da situação fechando as cortinas ou colocando biombo;
- Algodão;
- Gazes;
- Lamina de bisturi;
- Seringas;
- Atadura;
- Alcool;
- Material de higiene;
- Invólucro;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA

Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187



GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito

COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:
MARÇO/2020

N° REVISÃO:

POP 44

- Esparadrapo (para fazer a identificação do corpo com o local do óbito, nome completo do
 paciente, data de nascimento, número de identificação do prontuário eletrônico, data do
 óbito, profissional responsável pela identificação, nome do médico que cosntatou o óbito
 e se forneceu declaração de óbito ou solicitou necrópsia);
- Maca;
- Livro de Registro de óbito;
- Solicitação de necrópsia ou impresso "Alta por Óbito" do sistema TrakCare;
- Declaração de óbito.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Cuidados com o Corpo:

- Reunir o material e levar ao leito do paciente;
- Higienizar as mãos;
- Colocar os EPI's;
- · Calçar luvas de procedimento;
- Promover a privacidade da situação fechando as cortinas ou colocando biombo;
- Abaixar as grades da cama;
- Desligar todos os aparelhos e soros conectados ao paciente;
- Alinhar o corpo em decúbito dorsal:
- Fechar os olhos do paciente com fita adesiva unindo as pálpebras, se necessário:
- Fixar mandíbula, MMSS e MMII com atadura, se necessário;
- Colocar a identificação no corpo do paciente;
- Colocar o corpo dentro invólucro e fechar:
- Colocar outra identificação no exterior do invólucro;
- Transferir o corpo para a maca;
- Encaminhar o corpo ao necrotério;
- Retirar as luvas e EPIs:
- Higienizar as mãos;
- Fazer a evolução de enfermagem relacionada ao cuidado efetuado;
- Providenciar a limpeza e desinfecção dos equipamentos usados;
- Providenciar a limpeza terminal do leito.

Declaração de óbito:

Médico:

- Lançar o óbito do paciente no sistema TrakCare;
- Imprimir a alta hospitalar POR ÓBITO do sistema Trackare;
- Preencher Declaração de óbito de forma legível, de forma completa com caneta esferográfica, sem rasuras ou emendas;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187



GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito

COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

MARÇO/2020

N° REVISÃO:

POP 44

- Caso ocorra, deve-se ressalvar a mesma, repetindo os dados de forma legível, assinando novamente ao fim da ressalva.
- Se a ressalva não for possível, o jogo (as 3 vias) deverá ser anulado com um risco transversal, escrito CANCELADA com letras grandes e devolvida ao setor responsável;
- A D.O. cancelada deverá ser trocada por uma D.O. em branco e a via cancelada entregue à CIROH-HRG;
- Conversar com o familiar e informar sobre o óbito.
- Em casos de morte violenta e/ou sem diagnóstico definido, solicitar necrópsia do corpo;
 - A solicitação de necrópsia deverá ser preenchida em 2 vias;
 - Uma via ficará no livro de registro de óbitos e a outra será encaminhada e protocolada na Anatomia Patológica, acompanhada do corpo;

Observação:

Morte violenta: orientar a família a registrar um boletim de ocorrência referente a violência sofrida pelo familiar e encaminhar o corpo com a solicitação de necrópsia;

Diagnóstico não definido: a família deverá assinar uma autorização para a realização de necrópsia. Poderá assinar nesta unidade e/ou no setor de Anatomia Patológica;

Enfermeiro:

- Anotar o dia e horário do óbito e o nome do médico do plantão no livro de admissões e altas da unidade;
- Ligar para a família e solicitar o comparecimento na UTI;
- Separar pertences e medicamentos exclusivos que tenha sido adquirido pela família, entregar e protocolá-los em livro próprio;
- Pegar o formulário de DECLARAÇÃO DE ÓBITO (DO) e registrar no livro de controle das declarações os dados do paciente: nome completo do paciente, data e hora do óbito, no de registro da SES e nome do médico e enfermeiro do plantão;
- Entregar ao familiar apenas a 2ª via (amarela) da DO, a 1ª e 3ª vias (branca e rosa) deverá permanecer dentro do livro de controle;
- A 1ª via será utilizada para novas retiradas de formulários em branco junto à Gerência de Internação de Regulação (GIR);
- A 3ª via será recolhida pelo servidor da Vigilância Epidemiológica, que assinará o recebido em livro de controle das declarações;

Técnico de Enfermagem:

- Preparar o corpo;
- Transportar o corpo ao necrotério/anatomia patológica;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187



GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito

COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

MARÇO/2020

N° REVISÃO:

POP 44

8. ITENS DE CONTROLE

- Certificar-se que dispõe de todos materiais para preparar o corpo;
- Atentar-se para o extravasamento de fluídos corporais e refazer o tamponamento, se necessário;
- Certificar-se da colocação de identificação no corpo e sobre o invólucro.
- Declarações com erro não poderão ser rasgadas e/ou desprezadas, deverão retornar para o livro de controle;

9. AÇÕES CORRETIVAS

Não se aplica.

10. ANEXO

Não se aplica.

11. REFERÊNCIAS

PORTAL EDUCAÇÃO. Cuidado com o corpo pósmorte. Disponível em: https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/cuidado-com-corpo-pos-morte/30433.

LUZ, Sérgio. Portal da enfermagem. Cuidados com o corpo após a morte. 2010. Disponível em: https://www.portaldaenfermagem.com.br/protocolos-leitura.asp?id=274.

GDF- Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Circular nº4/2021- SES/SVS/DIVEP/GIAS.Brasília-DF, 31 de agosto de 2021. Disponível em: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.phpacao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69015860 código CRC=10005883.> Acesso dia 06 de setembro de 2021. Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde. Manual de instruções para o preenchimento da declaração de Óbito. 3. ed. Brasília, 2001. 44 p.

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA

Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187